### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11404/2013

Dispõe sobre o repasse das arrecadações oriundas dos contratos que viabilizam a instalação de antenas, serviços e afins, concomitantemente de outras arrecadações para o exercício da funcionalidade do Parque da Cidade de Niterói sejam destinados ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental, bem como regulamenta o Decreto 11 355/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição da República);

Considerando que a proteção do meio ambiente e a Política Municipal de Meio Ambiente é elemento a guiar a atuação de todo e qualquer órgão que compõe à estrutura do Município de Niterói:

Considerando que o artigo 7º, inciso II da Lei nº 2.602/2008, atribui à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS), as funções de coordenar, promover, disciplinar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal de Meio

Considerando o Decreto nº 11.355/2013, que atribuiu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS) a prática de todos os atos inerentes à administração do Parque da Cidade de Niterói;

Considerando que o art. 11 da Lei Federal nº 9985/2000 preconiza que o Parque Nacional Considerando que o art. 11 da Lei Federal nº 9985/2000 preconiza que o Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico;

Considerando que o art. 11 do § 4º da Lei Federal nº 9985/2000 preconiza que as unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municípial;

Considerando a necessidade do gozo, anseios e da contemplação dos serviços ambientais que o Parque da Cidade de Niterói deve proporcionar aos munícipes;

Considerando que parques naturais municipais são unidades de conservação que possibilitam a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de

possibilitant a realização de pesquisas cientificas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico conforme positivado no art. 11 da Lei 9985/2000 da Lei Federal nº 9985/2000; Considerando que a instalação e permanência das antenas devem respeitar o subsolo e o espaço aéreo, uma vez que influem na estabilidade do ecossistema e integram os limites casa unidades de conservação;

Considerando que o artigo 8º e seus incisos, da Lei nº 2.602/2008, cria o Fundo Municipal

de Conservação Ambiental e exemplifica as rendas que podem constituir o predito Fundo

Art. 1º. Fica destinado ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental o montante arrecadado originado de contratos de instalação e permanência de antenas, serviços e afins no Parque da Cidade de Niterói, bem como de outras arrecadações obtidas na gestão

do referido Parque.

Art. 2º. Os valores vertidos ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental citados no artigo 1º, deverão ser destinadas à funcionalidade sustentável do Parque da Cidade de Niteról, obedecendo os conceitos de ecoturismo, lazer, esportes, manutenção, gestão e recreação, respeitando o art. 35 da Lei Federal nº 9985/200.

Art. 3º. Este decreto revoga as disposições contrárias, e entra em vigor na data de sua

publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 03 de junho de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

### DECRETO Nº 11405/2013

Dispõe sobre o repasse do ICMS ecológico arrecadado a partir de 2013 no valor de 20% a ser destinado ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado,

sendo um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição da República):

CONSIDERANDO que o meio ambiente é patrimônio difuso e deve ser como tal protegido (art. 2º, I, da Lei 6.938/81);

CONSIDERANDO que a proteção do meio ambiente e a Política Municipal de Meio Ambiente é elemento a guiar a atuação de todo e qualquer órgão que compõe à estrutura do Município de Niterói:

CONSIDERANDO que o artigo 7º, inciso II da Lei nº 2.602/2008, atribui à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS), as funções de coordenar, promover, disciplinar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal de Meio

CONSIDERANDO que o artigo 7º, parágrafo único da Lei nº 2.602/2008, determina que Fundo Municipal de Conservação Ambiental seja regido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS), para implementação da Política Municipal de Meio Ambiente

CONSIDERANDO que o objetivo do ICMS Ecológico é ressarcir os Municípios pela restrição ao uso de seu território, notadamente no caso de unidades de conservação da natureza e mananciais de abastecimento, bem como recompensar os Municípios pelos investimentos ambientais realizados.

Art. 1º. Fica destinado ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental, o montante de 20% arrecadado a título de ICMS ecológico a partir de 2013 pelo Estado do Rio de Janeiro e repassado ao Município de Niterói nos termos da Lei Estadual nº 5.100/2007 e art. 158, inciso IV da Constituição Federal.

Parágrafo único. A disposição será aplicada para o exercício financeiro de 2014 em

diante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 03 de junho de 2013.

Rodrigo Neves – Prefeito

## **DECRETO N°11406/2013**

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 1º. Fica convocada a "Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada nos dias 10 e 11 de agosto do corrente exercício.

- Art. 2º. O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.
- Art. 3º. A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

  Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio
- Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.
- Art. 5º. As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 03 de junho de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

### Portarias

Aposenta JOSÉ IGLESIAS GOMES, Guarda Municipal, classe C, referência V, matrícula 226.766-4, ref. ao proc. 20/021/13 (Portaria 1874/2013).

Aposenta **ELAINE D'OLIVEIRA BANHOS**, Assistente de Apoio, nível 06, matrícula 222.020-0, ref. ao proc. 20/0621/2013 (Portaria 1875/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 13/03/13 MARCOS AURÉLIO CERVANTES RODRIGUES, macciola 237.508-7, do cargo de Motorista, nível 05, ref. proc. 20/1186/2013 (Portaria

Aposenta **ARTUR MARTINS NETO**, Fiscal de Posturas, nível 04, categoria VI, matrícula 219.912-3, ref. ao proc. 20/952/2013 (Portaria 1877/2013).

Aposenta, a contar de 12/02/13, **EDYR TEIXEIRA PINTO**, Procurador, categoria P-2, matrícula 217.845-7, ref. ao proc. 20/547/2013 (Portaria 1878/2013).

Aposenta SAMUEL ALVES DA SILVA, Servente, nível 01, matrícula 220.010-3, ref. ao proc. 20/0301/2013 (Portaria 1879/2013).

Aposenta DAYSE LÚCIA DA SILVA PEDROSA, Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria V,

matricula 226.694-8, ref. ao proc. 20/0899/2013 (Portaria 1880/2013).

Aposenta HELIO COSTA LEAL, Trabalhador, nível 01, matrícula 214.597-7, ref. ao

proc.20/4098/2012 (Portaria 1881/2013).

Aposenta VICENTE D'ELIA NETO, Fiscal de Obras, nível 04, categoria III, matrícula 235.183-1, ref. ao proc. 20/2858/2012 (Portaria 1882/2013).

Demito **ALYRIO DA COSTA LEMOS**, matrícula 226.744-1, do cargo de Trabalhador, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo 020/3295/2012 (Portaria 1883/2013).

Demito **JOÃO BATISTA TAVARES BARBOSA**, matrícula 222.896-3, do cargo de Trabalhador, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo 020/3303/2013 (Portaria 1884/2013).

Demito ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE, matrícula 231.757-6, do cargo de Assistente de Apoio, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo 020/3301/2012 (Portaria 1885/2013).

Demito **PAULO SAMPAIO OLIVEIRA**, matrícula 229.530-1, do cargo de Médico, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo 020/3300/2012 (Portaria 1886/2013).

Demito ROBERTO DINIZ VICTER, matrícula 222.866-6, do cargo de Trabalhador, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo 020/3385/2012 (Portaria 1887/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 28/02/2013, GLAUCO ANTONIO LIMA, matrícula 236.405-7, do cargo de Agente de Trânsito, ref. proc. 020/954/2013 (Portaria 1888/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 26/02/2013, **LEONARDO REIS DA SILVEIRA**, matrícula 236.920-5, do cargo de Agente de Trânsito, ref. proc. 020/902/2013 (Portaria 1889/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 19/02/2013, MATEUS DE MATTOS SARLO, matrícula 236.907-2, do cargo de Agente de Trânsito, ref. proc. 020/758/2013 (Portaria 1890/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 19/02/2013, **CARLA CRISTINI MENDES PEREIRA MOURA**, matrícula 237.910-5, do cargo de Psicólogo, nível NS-1, ref. proc. 020/759/2013 (Portaria 1891/2013).

Considera exonerada, a contar de 01/06/2013, **AMANDA JEVAUX DA SILVA DE SOUSA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1892/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2013, PATRÍCIA MARIA QUADROS BARROS do cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, DG, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 1893/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, **AMANDA JEVAUX DA SILVA DE SOUSA** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, DG, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Maria Quadros Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 1894/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2013, **FLAVIA SILVA TONEL** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria n° 1895/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, **DANIELA DO CARMO MATUCK** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Flavia Silva Tonel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1896/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2013, **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Amanda Jevaux da Silva de Sousa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1897/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2013, **ARGUS CARUSO SATURNINO** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, do Escritório de Gestão de Projetos de Niterói, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 3023/2013 (Portaria nº 1898/2013).

Considera nomeado, a contar de 28/05/13, **MARCOS MELO LIMA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Dilma Nunes das Flores, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1899/2013).

### Página 3

Considera exonerada, a contar de 01/06/2013, CYNTHIA DOS SANTOS BRAZ SIMAS do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1900/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, EVELINE DE CARVALHO PINA para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Cynthia dos Santos Braz Simas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1901/2013).

Considera exonerada, a contar de 01/06/2013, EVELINE DE CARVALHO PINA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1902/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, CYNTHIA DOS SANTOS BRAZ SIMAS para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Eveline de Carvalho Pina, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1903/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, AKLA RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Gabriella Soares Cardoso da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1904/2013).

Na Portaria 1867/2013, publicada em 30/05/13, onde se lê: da Subsecretaria de Atividades Gerais, leia-se: da Subsecretaria de Projetos Especiais.

Na Portaria 1859/2013, publicada em 28/05/13, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Sandra Gonçalves Soares Vidinha, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Bruno Paiva Mendonça.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portarias**

Susta, a contar de 15/05/2013, a disposição do servidor LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA, nível P3, matrícula 240.447-9, colocado a disposição da Autarquia Municipal Gestora de Previdência Social -NITERÓI - PREV, ref. proc. 070/5652/2013 (Portaria

### Despacho do Secretario

Abono de Permanência - Deferido 20/288/2013 20/1343/2013

Cancelamento do Desconto - Deferido 20/2027/2013 20/2151/2013

Retificação do Nome - Deferido 20/2212/2013

Auxilio Transporte – Deferido 20/2047/2013 20/1994/2013

Revisão de Salário - Indeferido 20/4516/2012

Auxilio Natalidade – Deferido 20/1977/2013

Mudança de Categoria – Deferido 20/1804/2013

Progressão Funcional – Deferido 20/1548/2013 Progressão Funcional - Indeferido

20/1875/2013 Adicional - Deferido

20/1220/2013 20/1603/2013

20/1232/2013

20/1965/2013

Licenca Especial - Deferido 20/1582/2013 - de 01/06 a 30/06/13 20/1807/2013 - a contar de 01/05/13

Pagamento de Risco de Vida – Indeferido 20/1922/2013

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

030/026145/12 – Nilson Neves da Almeida

Com fulcro no art. 63, C/C art 40, § 5º, do Decreto 10.487/09, a decisão é para negar provimento ao recurso voluntário, mantendo os lançamentos de IPTU ref. aos exercícios de 2011 e 2012 para os imóveis inscritos sob os nº 095435-4 e 095434-7, não possuem qualquer mácula, devendo ser tomadas as providências cabíveis para cobrança dos débitos débitos.

# COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho da Coordenadora
030/004752/13 – Autos de infração nº 00125/13, 00130/13, 00131/13, 00132/13, 00132/13 e notificação nº 00247/13 – JVS editoras e gráfica Ltda – ME.

Na publicação do dia 30/05/13 no despacho do Secretário, onde se lê: art 0, do Decreto 10487/09, leia-se: art 40, do Decreto 10487/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### COMAN

### ATA DA 1ª REUNIAO ORDINÁRIA

ATA DA 1ª REUNIAO ORDINÁRIA

Às 17h00min horas do dia 28/02/2013, no auditório da Prefeitura de Niterói, situado na Rua Visconde de Sepetiba, nr. 987, 9º andar, Centro – Niterói, sob a Presidência do Sr. DANIEL MARQUES FREDERICO, Secretario de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade do Município de Niterói (SMARHS), reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), estando presentes os seguintes conselheiros: Sr. JOSUÉ ALVES BARROSO, da AMADARCY; Sra. CRISTINA HOELZ, da UNIVERSO; Sr. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI, da FIRJAN; Sr. EDSON JORGE AYD MARTINS, da SEOP; Sra. VALERIA DA COSTA ALVES VIANNA, da CLIN; Sr. MARCO ANTONIO PECCINI, da CLIN; Sra. REGINA AUGUSTA S. DE O. POLICARPO, da Vigilância Sanitária; Sr. CLAUDIO DA SILVA MOREIRA, da Vigilância Sanitária; Sra. ANA CRISTINA B. M. TOSTES, da Procuradoria Geral do Município; Sra.

MARINA ARANTES DE MATTOS, da Procuradoria Geral do Município; Sra. LIARA WILLIAM GONCALVES, da Secretaria Municipal de Cultura; estavam ainda presentes o Sr WILLIAM GONCALVES, da Secretaria Municipal de Cultura; estavam ainda presentes o Sr. EURICO TOLEDO, Subsecretario de Meio Ambiente da SMARHS; Sr. GABRIEL MELLO DE CUNHA, Subsecretario de Sustentabilidade da SMARHS; Sr. PAULO DE TARSO ENNE NASCIMENTO, funcionário da SMARHS; Sr. LUIZ SERGIO B. DE M. E ALBUQUERQUE, da Comissão de Direito Ambiental da OAB-NIT; Sr. CARLOS MARINS, do Grupo de Ação Popular (GAP).

Foi dado inicio a reunião sem quorum suficiente, porem o Sr. Presidente sugeriu aproveitar a oportunidade para discutir assuntos pertinentes ao Conselho.

Em posse da palavra, o Secretario de Meio Ambiente e Presidente do Conselho, discursou sobre a nova gestão e as metas da Secretaria para o ano de 2013, solicitou, ainda, apoio dos demais representantes para o alcance das metas

Em meio da reunião chegaram novos conselheiros atingido o quorum mínimo exigido para votação. Foi sugerida então a deliberação sobre a formação das camaras técnicas.

Deu-se inicio a formação das mesmas, primeiramente foi perguntado quem se interessaria em ser membro da camara de áreas verdes, ninguém se prontificou, ficando indicada apenas a Sr.ª Ana Lucia, que atualmente faz parte desta camara técnica, para composição, porem, como a mesma não estava presente, ficou pendente sua confirmação que ocorrera em reunião futura

Em seguida formou-se a camara de resíduos sólidos, tendo como membros o Sr. Claudio da Silva, da Secretaria de saúde; a Sra. Cristina Hoelz, da UNIVERO; o Sr. Roberto Curi, da FIRJAN; o Sr. Josué Barroso, da AMADARCY; e Sra. Valeria Vianna, da CLIN.

Por ultimo, foi formada a camara técnica para legislação com representação da Sra. Marina Arantes, da Procuradoria e Sra. Cristina Hoelz, da UNIVERSO.

Dando sequencia, foi tratado o cronograma para as próximas reuniões ficando decidido que irão acontecer todas as ultimas terça-feira de cada mês, as 16h00min h, no auditório da Prefeitura de Niterói, situado na Rua Visconde de Sepetiba, nr. 987 9º andar, Centro –

Niterói, sendo a próxima no día 26/03/2013.

Por fim, foi solicitado por um dos representantes a analise para realização de um "fórum" já aprovado anteriormente, para prestação de contas e realização de palestras sobre temas ertinentes ao meio ambiente.

pertinentes ao meio ambierire.
O Sr. Presidente ofereceu a palavra aos Conselheiros que nada disseram. Assim, deu por encerrada à reunião às 18h30min h, sendo lavrado o presente Ata que após lida e aprovada segue subscrita pelo Sr. Presidente do COMAN.

ATA DA 2ª REUNIAO ORDINÁRIA

ATA DA 2ª REUNIAO ORDINARIA

AS 16h00min horas do dia 26/03/2013, no auditório da Prefeitura de Niterói, situado na Rua
Visconde de Sepetiba, nr. 987, 9º andar, Centro – Niterói, sob a Presidência do Sr. DANIEL
MARQUES FREDERICO, Secretario de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e
Sustentabilidade do Município de Niterói (SMARHS), reuniu-se ordinariamente o Conselho
Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), estando presentes os seguintes
conselheiros e suplentes: Sra. ANA LUCIA JORDAO e Sr. JOSUÉ ALVES BARROSO
(Suplente), da AMADARCY; Sr. HELIO ERNANI (Suplente), da UNIVERSO; Sr. MARCO

ANTONIO BECCINI (Suplente), de CIUNI S. Sra. ANA B. M. CORTES (Suplente). ANTONIO PECCINI (Suplente), da CLIN; Sra. ANA CRISTINA B. M. TOSTES (Suplente), da Procuradoria Geral do Município; Sra. LIARA WILLIAM GONCALVES, da Secretaria Municipal de Cultura; Sr. LUIZ ANTONIO B. ANDRADE, da Secretaria municipal de Municipal de Cultura; Sr. LUIZ ANTONIO B. ANDRADE, da Secretaria municipal de Educação; Sr. MAGNOS BAPTISTA DE SOUZA (Suplente), da CDL; Sr. CLAUDIO DA SILVA MOREIRA, da Secretaria de Saúde. Como convidados estavam presentes o Sr. ELIO FERREIRA DE SOUZA e o SR. LUIZ SERGIO ALBUQUERQUE, da OAB/NITEROI; o Sr. RODRIGO, da FOMAN; e o Sr. VINICIUS DE ALMEIDA, da CAMARA DE VEREADORES. Estavam ainda presentes o Sr. EURICO TOLEDO, Subsecretario de Meio Ambiente da SMARHS; Sr. GABRIEL MELLO DE CUNHA, Subsecretario de Sustentabilidade da SMARHS; Sr. PAULO DE TARSO ENNE NASCIMENTO, funcionário de SMAPIES. Sr. IORGE LIBIRATAN funcionário da SMAPIES.

da SMARHS; Sr. JORGE UBIRATAN, funcionário da SMARHS.
Foi dado inicio a reunião sem quorum suficiente, o sr. JOSUE ALVES BARROSO, deu inicio a reunião dando ciência aos presentes sobre acontecimentos na cidade relacionados ao meio ambiente. Discursou sobre as obras que estão sendo realizadas (dragagem) a fim de melhorar o fluxo d'água na lagoa de Piratininga, informou que os resíduos da obra são despejados na margem da lagoa, obra esta realizada pelo estado, além desse, outros diversos erros foram constatados na obra. Alem do mais, existem diversos equívocos no projeto da obra.

Em meio ao discurso chegaram novos conselheiros atingindo assim o quórum mínimo exigido. Em posse da palavra, o Secretario de Meio Ambiente e Presidente do Conselho, deu inicio a deliberação. Primeiramente foi lida a ata da ultima reunião realizada em 28/02/2013, para aprovação.

Aprovada a Ata, deu-se continuidade a reunião onde foi indagado sobre a falta do conselheiro da câmara, seu representante o Sr. Vinicius Almeida, avisou que o horário agendado é incompatível com o horário do vereador Henrique, pois as terças, quartas, e quintas ocorrem às sessões plenárias na câmara de vereadores. Ainda com a palavra, o Sr. Vinicius suscitou a necessidade de mais formalidades nas reuniões, como formação de pauta a ser seguida, questão de ordem, etc..., foi acolhida a indagação como sugestão, pois o mesmo não é membro do COMAN.

Diante o suscitado, começou a ser debatido novo horário para as reuniões, ficando

determinado que as próximas reuniões ocorrerão no mesmo dia, porém no horário das 15h00min h, ninguém se opôs.

Em seguida começou a ser debatida a formação das câmaras técnicas. A CDL se interessou em fazer parte da câmara técnica de áreas verdes, Ana Lucia continua pendente de confirmação, e a OAB faz parte como colaborador.

Na seguência formou-se a câmara de resíduos sólidos, tendo como membros o Sr. Claudio da Silva, da Secretaria de saúde; a Sra. Cristina Hoelz, da UNIVERO; o Sr. Roberto Curi, da FIRJAN; o Sr. Josué Barroso, da AMADARCY; e Sra. Valeria Vianna, da CLIN e OAB

por colaboração.

Por ultimo, foi formada a câmara técnica para legislação com representação da Sra. Marina Arantes, da Procuradoria, Sra. Cristina Hoelz, da UNIVERSO, OAB por colaboração e câmara municipal

Foi sugerido ainda convidar a Secretaria de Urbanismo para integrar a câmara técnica de

Findo isso, ficou agendado para o dia 16/04/2013 das 14h00min as 18h00min horas na secretaria de meio ambiente, o encontro das cāmaras técnicas. Ficando o funcionário JORGE UBIRATAN, responsável pela convocação.
Encerrado essa etapa, a Sra. ANA LUCIA, solicitou apoio da SMARHS para dar suporte ao

COMAN, foi debatido a realização de concurso para formação de quadro permanente da SMARHS, mais especificamente os setores de áreas verdes, licenciamento e fiscalização, ficando, por enquanto, os funcionários PAULO DE TARSO ENNE NASCIMENTO e JORGE

UBIRATAN, designados a dar o suporte.

Dando continuidade a reunião, foi lida pelo senhor Secretário os documentos entregues pelos representantes da AMADERCY, que trataram basicamente das contribuições para o reestabelecimento do COMAN e a Lei de Diretrizes Orçamentárias que apresenta as prioridades e metas para o ano de 2014.

Por fim, Presidente do COMAN e Secretario de Meio Ambiente, Sr. DANIEL MARQUES FREDERICO, informou aos presentes sobre a criação do fundo de conservação ambiental, que é uma conquista para todos ambientalistas da cidade. O Sr. Presidente ofereceu a palavra aos Conselheiros que nada disseram. Assim, deu por

encerrada à reunião às 18h30min h, sendo lavrado a presente Ata que após lida e aprovada segue subscrita por mim, Presidente do COMAN.

ATA DA 3ª REUNIAO ORDINÁRIA

Às 15h30min horas do dia 30/04/2013, no auditório da Fundação Municipal de Educação, situado na Rua Visconde do Uruguai, nr. 300 Centro – Niterói, sob a Presidência do Sr. DANIEL MARQUES FREDERICO, Secretario de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade do Município de Niterói (SMARHS), reuniu-se ordinariamente o Conselho Sustentabilidade do Município de Niterói (SMARHS), reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), estando presentes os seguintes conselheiros e suplentes: Sra. ANA LUCIA JORDAO e Sr. JOSUÉ ALVES BARROSO (Suplente), da AMADARCY; Sra. CRISTINA HOELZ, da UNIVERSO; Sr. MARCO ANTONIO PECCINI (Suplente), da CLIN; Sra. SONIA MARIA SILVA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Educação; Sr. MAGNUS BAPTISTA DE SOUZA (Suplente), da CDL; Sr. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI, da FIRJAN; Sr. HENRIQUE VIEIRA e OSr. PASTOR RONALDO, da CAMARA DE VEREADORES. Como convidados estavam presentes o Sr. LUIZ SERGIO ALBUQUERQUE, da OAB/NITEROI; o Sr. RODRIGO ASTROMAR e a Sra. LAURA FRANÇA, do FOMAN; Sr. CARLOS SERAFINI, da ABIA. Estavam ainda presentes o Sr. EURICO TOLEDO, Subsecretario de Meio Ambiente da SMARHS; Sr. GABRIEL MELLO DE CUNHA, Subsecretario de Sustentabilidade da SMARHS; s. Sr. PALII O DE TARSO ENNE NASCIMENTO. SMARHS; e Sr. PAULO DE TARSO ENNE NASCIMENTO.

Foi dado inicio a reunião sem quorum suficiente. Na posse da palavra, o Presidente sugeriu discussão dos relatórios das câmaras técnicas entre os presentes, relatórios esses oriundos do encontro ocorrido dia 16/04/2013, as 14 h, na Secretaria de Meio Ambiente.

Em meio ao debate chegaram novos conselheiros atingindo assim o quórum mínimo exigido. Então, o Secretario de Meio Ambiente e Presidente do Conselho, deu inicio a deliberação. Primeiramente foi lida a ata da ultima reunião realizada em 26/03/2013 para aprovação. Aprovada a Ata, deu-se continuidade a reunião onde foi dada prioridade a alteração do

Código Ambiental do Município de Niterói, mas especificamente em seu art. 12 que trata da formação do conselho.

Posteriormente, leu-se o relatório da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, debateu-se a respeito das caçambas de lixo, das licenças das empresas que prestam esse serviço no município, do controle dos materiais depositados nas caçambas e seu destino. O representante do FOMAN solicitou informações sobre a postura adota pela SMARHS diante da vinda de chorume de Seropédica. O Secretário informou a todos que após acordo verbal entre o Secretário de Meio Ambiente de Niterói, Sr. Daniel Marques, O prefeito Municipal de Niterói, Sr. Rodrigo Neves, o Secretário Estadual de Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc e a Presidenta do INEA, Sra. Marilene Ramos, está suspensa a vinda de

Sr. Carlos Milno e a Presidenta do INEA, Sra. Maniene Ramos, esta suspensa a vinda de chorume de Seropédica e que alguns caminhões passaram após a medida, porém isso não vem mais ocorrendo devido à intensificação da fiscalização.

Tratou-se ainda sobre a importância da implantação de unidades de conservação denominadas RPPNs no que diz respeito ao valor no repasse do ICMS ecológico e soluções para estação de Niterói no que concerne ao tratamento de esgoto e chorume na ETE Icaraí. Em meio à reunião, o Sr. Henrique Vieira e o Sr. Pastor Ronaldo, representantes da Câmara Municipal, tiveram que se ausentar para participarem da sessão plenária agendada para as 17:00 h.

Inicialmente estava agendado para o dia 07/05/2013 as 14:00 h, o próximo encontro das câmaras técnicas, o presidente do conselho informou seu interesse em participar, porém resaltou estar impossibilitado na data pré-agendada, sugerindo assim, que se possível, remarcação para o dia 14/05/2013 as 14:00 h, ninguém se opôs. Ficando definida a permanência do encontro da Câmara Técnica de Áreas Verdes para o dia 07/05/2013, devido à falta de tempo de serem debatidos os assuntos pertinentes na ultima reunião, e o encontro de todas as CTs no dia 16/05/2013 as 14h00min h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Foi sugerido ainda convocar a Secretaria de Urbanismo, representada pela Sra. Secretária Verena Andreatta, para integrar a câmara técnica de legislação e áreas verdes

Dando sequência, o Sr. Rodrigo Astromar, representante do FOMAN, leu os informes que atualmente tramitam no órgão, dentre os quais destaco:

1) A instalação de uma unidade do DETRAN no Engenho do Mato, sendo sugerido pelo

- Representante da Câmara levar o assunto ao COMAN para ser debatido; 2) Visita da Comissão de Meio Ambiente da ALERJ ao morro do CEU, no dia 03/05/2013 as 09h00min h:
- 3) A comissão esta debatendo sobre a legislação que aprovou a "solta" de balão;
- 4) Cemitério Maruí.

Foi sugerido marcar com o Vice-Prefeito Axel Grael, em uma reunião extraordinária, para se debater os assuntos pertinentes.

A pauta sugerida para próxima reunião do COMAN consta, dentre outro, dos seguintes

- 1) Jardim Botânico:
- 2)
- DETRAN Engenho do Mato;
- 4)
- Organização da conferência de Meio Ambiente; Continuidade dos relatórios das câmaras técnicas

O Sr. Presidente ofereceu a palavra aos Conselheiros que nada disseram. Assim, deu por encerrada à reunião às 17h20min h, sendo lavrado a presente Ata que após lida aprovada segue subscrita por mim, Presidente do COMAN.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL № 021/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO nº 021/2013, à sociedade empresária ARR III COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 33.375,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) e RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME no valor total de R\$ 1.485,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS ) perfazendo o valor total de R\$ 34.860,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.044.2137, Código de Despesa **33903000**, Fonte **205**.

### Despachos do Presidente

Processo: 210/2721/2013; T&T CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Recorrente: Recurso INDEFERIDO.

### TERMO DE CONTRATO № 0088/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 0088/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LATINA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-EPP. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 10 (dez) motocicletas, para o Projeto "Travessia Segura" no atendimento à Rede do Município, ação planejada para os "Cem Dias de Governo – Área Educação". Prazo: 15 (quinze) meses, contados da data da celebração do mesmo. Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2145, Código de Despesa Nº 44905200. Fonte Programa de l'rabalno N° 12.361.0042.2145, Codigo de Despesa N° 44905.200. Forte 205. Nota de Empenho N°00444/2013-8. **Gestor do Contrato:** ELIANI PACHECO DE JESUS OLIVEIRA, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei N° 8.666/93. **Fundamento Legal:** Lei Federal N° 10.520/2002, o Decreto Municipal N° 9.614/2005, a Lei Complementar N° 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo:** 210/1322/2013. Data da Assinatura: 14/ 05/2013.

# CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N. º 24/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 17 de junho de 2013, às 10:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O Pregão Presencial tem por

# Página 6

objeto a Contratação de empresa especializada em seguros de veículos para a frota da Patrulha Escolar, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 02 (dois) cds virgens e o carimbo padronizado do CNPJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 374/2013 – Designar a contar de 01/06/2013, CARLA LENTES NASCIMENTO, para exercer a função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, da Diretoria de Operações.

PORT. Nº. 372/2013 – Designar a contar de 01/06/2013, PEDRO SAVIO DIAS DE FREITAS, para exercer a função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE MAPEAMENTO, da Diretoria de Operações.